



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 241, DE 03 DE ABRIL DE 2019

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando, a inexistência de servidores efetivos ocupantes do cargo de Professor II, com disponibilidade de horas para ministrarem Aulas no Período Noturno junto ao EJASC,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada **ROSEMERI TEREZINHA SILVEIRA GOETTEN**, para exercer o cargo de Professor II, em caráter Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, ficando a mesma lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, onde deverá executar jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. A servidora ora nomeada receberá remuneração mensal equivalente ao Nível de Referência Salarial Inicial previsto para o cargo de Provimento Efetivo, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 1.890, de 15 de Dezembro de 2016.

Art. 3º. A contratação da servidora ora nomeada terá prazo determinado, durante período compreendido entre 03 de Abril de 2019 até 13 de Dezembro de 2019.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cecília, 03 de Abril de 2019.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento na data de 03 de Abril de 2019.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos